## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIA SETEC-UFMT № 012, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA GR № 490, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020, e;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23108.028236/2023-11;

**CONSIDERANDO** os projetos desenvolvidos no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), e da Secretaria de Tecnologia Educacional (SETEC), na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT):

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Constituir Banca Examinadora do Processo Seletivo para cargo de Designer Educacional;
- **Art. 2º** Retificar a PORTARIA SETEC-UFMT Nº 002, DE 13 DE ABRIL DE 2023 retirando-se o membro Juber Leandro Penteado Marrafão Siape 24xxx64;
  - **Art. 3º** Designar os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão:

Nome	Siape	Unidade
Fátima Maria Pontes Pires	67xxx82	SPMA/SETEC
Ozeias de Almeida Abe	026.xxx.xxx-47	SPMA/SETEC
Gabriel Cuenca Junior	044.xxx.xxx-83	SPMA/SETEC

- **Art. 4º** A Comissão tem por incumbência realizar as análises curriculares e de portfólio, entrevistas, e prova prática dos candidatos, bem como, dirimir possíveis dúvidas com relação ao processo seletivo;
  - Art. 5º Esta portaria conta seus efeitos a partir desta data e expira em 13/04/2024.

REGISTRADA,

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MARTINS DOS ANJOS**, **Secretário(a) da Secretaria de Tecnologia Educacional - SETEC / REITORIA - UFMT**, em 14/09/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ufmt.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ufmt.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **6175154** e o código CRC **25FD9652**.